

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaria de Administração

DECRETO Nº 099/2021 Em, 13 de outubro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil (21)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras (1313).
R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (3997). R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 13 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 13 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração